



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 3.107/2020 – CRS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PESQUISA SOCIAL E DOCUMENTAL
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Respondente do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, nos subitens 15.1 a 15.9 do Edital nº 061/2009 (Edital regulador do concurso), em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos nº 0015035-20.2020.8.16.0182 do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba e considerando o Edital nº 3.099/2020-CRS e o Ofício nº 146/2020-SC3, expedido pelo Presidente da Subcomissão de Pesquisa Social e Documental, resolve:

1. Homologar o resultado da Pesquisa Social e Documental a que foi submetido o candidato condicional ao cargo de Soldado 2º Classe Bombeiro Militar GILCEMAR SALLES MACHADO, RG 7.732.461-5/PR, o qual foi **DECLASSIFICADO** e considerado **CONTRAINDICADO** pela Subcomissão de Pesquisa Social e Documental.

2. Informar ao candidato que os motivos de sua contraindicação está disponível no eprotocolo nº 16.962.473-9, podendo ser acessado através do cadastro na Central de Segurança para acesso ao sistema eProtocolo do Estado do Paraná, através do site abaixo:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>

3. Informar que o prazo para interposição de recurso administrativo terá **início às 08h00 do dia 20/11/2020 e término às 17h30min do dia 23/11/2020**, podendo ser enviado através do eprotocolo nº 16.962.473-9, ou pessoalmente no Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, localizado na Rua Comendador Fontana, nº 270, Centro Cívico, Curitiba-PR.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

(Assinado no original)

Cap. QOPM Marco Antônio Nishida Marinho,
Respondendo pela Chefia do CRS.